



REQUERIMENTO N° 525 / 2025

Autor: Luciano do Cruzeiro  
Partido PSB

Aprovado em 23 / 04 / 2025  
Rejeitado em \_\_\_ / \_\_\_ / 2025  
Retirado em \_\_\_ / \_\_\_ / 2025

  
Sec. Legislativa

## ASSUNTO

**Atribuição de um Código de Endereçamento Postal (CEP) específico para a Rua Ettore Labanca, localizada no Loteamento Maria Helena de Moraes, no bairro Tiúma, neste município.**

Senhor Presidente,

Requeiro à Mesa Diretora, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades legais, nos termos regimentais desta Casa Legislativa, que seja solicitado ao Exmo. Sr. Prefeito Vinícius Labanca, juntamente com a Secretaria de Infraestrutura, que seja atribuído um Código de Endereçamento Postal (CEP) específico para a Rua Ettore Labanca, localizada no Loteamento Maria Helena de Moraes, no bairro Tiúma, neste município.

## JUSTIFICATIVA

A presente solicitação visa à atribuição de um Código de Endereçamento Postal (CEP) específico para a Rua Ettore Labanca, localizada no Loteamento Maria Helena de Moraes, no bairro Tiúma. A ausência de CEP definido tem gerado inúmeros transtornos para os moradores, que enfrentam dificuldades no recebimento de correspondências, encomendas, serviços de entrega, e até mesmo no acesso a serviços básicos como cadastro em bancos, instituições públicas e plataformas digitais.

Além disso, a inexistência de um CEP próprio compromete o reconhecimento oficial da via em sistemas de geolocalização, o que afeta a logística de atendimentos de emergência, como ambulâncias e viaturas policiais, além de impactar negativamente a valorização dos imóveis na localidade.

CASA JAIR PEREIRA DE OLIVEIRA

Rua Dr. Joaquim Nabuco, nº 208 - Centro de São Lourenço da Mata, PE - CEP: 54735-790 - CNPJ: 11.480.878/0001-98

 81 3525.0722  [WWW.SAOLOURENCODAMATA.PE.LEG.BR](http://WWW.SAOLOURENCODAMATA.PE.LEG.BR)  /CAMARAMUNICIPALSLM  @CAMARAMUNICIPALSLM



Diante disso, é de extrema importância que os órgãos competentes, em parceria com os Correios, realizem os trâmites necessários para a definição e registro de um CEP exclusivo para a Rua Ettore Labanca, promovendo mais dignidade, cidadania e inclusão urbana para seus moradores.

Plenário da Câmara Municipal de São Lourenço da Mata, 10 de abril de 2025.

  
**Luciano Francisco do Nascimento  
(Luciano do Cruzeiro)  
Vereador – PSB**



**CASA JAIR PEREIRA DE OLIVEIRA**

Rua Dr. Joaquim Nabuco, nº 208 - Centro de São Lourenço da Mata, PE - CEP: 54735-790 - CNPJ: 11.480.878/0001-98

 81 3525.0722  [WWW.SAOLOURENCODAMATA.PE.LEG.BR](http://WWW.SAOLOURENCODAMATA.PE.LEG.BR)  /CAMARAMUNICIPALSLM  @CAMARAMUNICIPALSLM